

CORREIO  
OFFICIAL

12 DE OUTUBRO  
DE 1905

## CORREIO



## OFFICIAL

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO X

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURAS: - 6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e findando sempre em 31 de Dezembro

N. 31

## GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO Ex.<sup>mo</sup> SR.  
DR. ALVARO LOPES MACHADO, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do dia 30 de Setembro de 1905,

Portarias:

O Presidente do Estado resolve promover o Tenente do Batalhão de Segurança Manoel da Fonseca Milanez Junior ao posto de capitão do mesmo Batalhão, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Igual nomeando Adelino Florentino Carneiro da Cunha para o posto de Tenente do mesmo Batalhão.

Igual promovendo o sargento ajudante, Francisco Procopio da Silva, ao posto de alferes do mesmo Batalhão.

Communicou-se ao Inspector do Thesouro e ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Igual, tendo em vista a solicitação contida em officio datado de 29 de Setembro findo, sob n. 647, e de accordo com o artigo 110 do Regulamento que baixou com a Lei n. 659, de 17 de Outubro de 1877, resolve designar o Promotor publico da comarca da capital bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos para servir como auditor de guerra no conselho a que tem de ser submettido o soldado do mesmo Batalhão, Belisio Manoel de Souza, pelo crime de 1.<sup>a</sup> deserção aggravada.

Igual resolvendo, de accordo com o mesmo artigo, nomear o tenente do Batalhão de Segurança João Eloy da Fonseca Milanez como presidente, alferes Severino Machado da Costa, como interrogante, alferes Manoel Lins Pessoa de Mello e Francisco Procopio da Silva, como vogaes, para compor o conselho de julgamento a que tem de ser submettido o soldado do mesmo Batalhão, Belisio Marinho de Souza, pelo crime de 1.<sup>a</sup> deserção aggravada.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Secretario.  
Officio:

Ao Inspector do Thesouro.  
Remetto-vos, para os fins convenientes; o incluso extracto do ponto dos empregados desta repartição, relativo ao mez de Setembro proximo findo.

Ao Prefeito do municipio da villa do Espirito Santo.

De ordem de S. Ex.<sup>o</sup> o Sr. Presidente do Estado vos communico, em resposta ao vosso officio de hontem datado, que o mesmo Exm.<sup>o</sup> Sr. fica sciente de haver essa prefeitura, no dia 30 do mez proximo findo, recolhido á Estação de arrecadação estadual da referida villa a importancia de duzentos e cinquenta mil reis (250\$000), terceira prestação do computo de 20% equivalente a quinta parte das rendas orçadas no mesmo municipio, em virtude do que preceitua o artigo 2.<sup>o</sup> da lei n. 216, de 10 de Novembro de 1904.

Dia 3

Officio:

Ao Inspector do Thesouro.  
Em resposta ao vosso officio sob n. 151 de hoje datado declaro-vos que approvo, para os devidos fins as indicações constantes do citado officio.

Dia 4

Officio:

Ao Governador do Estado do Maranhão.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio, datado de 16 de Agosto ultimo, ao qual acompanhou um exemplar, que agradeço, da collecção das Leis e Pareceres do Congresso Legislativo desse Estado, promulgados no corrente anno.

Expediente do Secretario.

Ao Prefeito do municipio de Serraria.

De ordem de S. Ex.<sup>o</sup> o Sr. Presidente do Estado communico-vos, em resposta ao vosso officio de 30 do mez proximo findo, que o mesmo Exm.<sup>o</sup> Sr. fica sciente de haver essa prefeitura recolhido ao cofre da Estação de

arrecadação dessa localidade a importancia de cento oitenta e nove mil e oitoceutos reis (189\$800), 3.<sup>a</sup> prestação de 20% deduzida da de 949\$000 arrecadada no 3.<sup>o</sup> trimestre do corrente anno na conformidade da lei sobre os efeitos da secca.

Dia 5

Officios:

Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado.

Solicito que providencieis no sentido de ser entregue ao Encarregado das Obras Publicas, cidadão Ernesto Emilio Kauffman as cem barricas de cimento, cuja venda foi autorizada pelo Ministro da Fazenda, conforme communicastes em officio de hoje datado e pelas quaes o Governo do Estado offerece a quantia de dusentos mil reis (200\$000).

Outro sim vos declaro que nesta data providencieis no sentido de ser recolhida ao cofre dessa Delegacia mesma importancia.

Autorisou-se ao Inspector do Thesouro.

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façaes abonar ao bacharel Ascendino Carneiro da Cunha promotor publico da Comarca de Mamanguape hoje ad-hoc da de Alagôa Grande a quantia de tresentos mil reis (300\$000), como ajuda de custo de seu transporte d'aquella para essa comarca.

Ao mesmo:

Recommendo que faça entregar ao bacharel Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque, secretario do Superior Tribunal de Justiça, a quantia de quarenta e um mil reis (41\$000), proveniente de 5 metros de sitineta mercerizada, 6 metros de mirinó preto e 1 borla, que comprou aos negociantes desta praça Avelino Cunha & Co. e João de Lyra Tavares para aquelle Tribunal, conforme consta das contas juntas.

Ao mesmo.

Recommendo-vos que façaes entregar a Ex.<sup>ma</sup> S.<sup>ra</sup> d. Margarida de Medeiros Lima, filha do finado Alferes do Batalhão de Segurança, José Ignacio Antunes de Lima, a quantia de dusentos mil reis

(200\$000) para o funeral do mesmo finado e luto da respectiva familia.  
Ao mesmo.

Recommendo-vos que façaes autorisar á Estação de Arrecadação da Villa de Patos a entregar ao Prefeito Municipal da mesma Villa pela verba "Soccorros Publicos" a quantia de dusentos mil reis destinada ao tratamento dos variolosos pobres do mesmo municipio.

Expediente do Secretario.

Ao Inspector de Hygiene.

Grassando com intensidade no municipio de S. João do Rio do Peixe as epidimias de influenza e de sarampo, recommendo-vos que façaes preparar e remetter com a maxima urgencia a Prefeitura daquelle Municipio uma ambulancia com medicamentos allopathicos apropriados ao tratamento das referidas epidimias e bem assim 36 tubos de lympha vaccinica para terem ali a devida applicação, visto já ir se desenvolvendo a variola.

Outro sim, deveis tambem remetter á Prefeitura do Municipio de S. Luzia do Sabugy outra ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da variola que ali está grassando, bem como alguns tubos vaccinicos, devendo acompanhar instrucções á applicação dos mencionados medicamentos, conforme solicitaram as referidas Prefeituras em officios de 21 e 28.<sup>o</sup> mez proximo findo.

Communicou-se aos Prefeitos dos respectivos Municipios.

Dia 6

Officios:

Ao Presidente do Estado do Espirito Santo.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio circular, datado de 20 de Setembro proximo findo, ao qual acompanhou um exemplar impresso, que agradeço, da mensagem que lestes, perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião de installarem-se os trabalhos da 2.<sup>a</sup> sessão ordinaria de sua 5.<sup>a</sup> legislatura.

Agradeço e retribuo os prótestos

de alta estima e distincta consideração que me apresentastes no mencionado officio.

Ao Dr. Vice-Director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Igual accusando o recebimento de vosso officio sob nº. 787, datado de 27 de Setembro proximo findo, no qual me communicastes que na mesma data tomaste posse do cargo de Vice-Director dessa Faculdade, para o qual fostes nomeado por Decreto de 16 do referido mez, assumindo, na mesma occasião, no impedimento do effectivo, o exercicio de Director da mesma Faculdade.

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Sendo conveniente permanecer ainda um destacamento crescido em Alagôa Grande ate se ultimarem as diligencias que se estão procedendo, em consequencia do assalto de 8 do mez passado a quella villa, recomendo-vos que ordeneis a volta de tres praças dentre as vinte que, há dias foram em diligencia a referida villa, devendo lá permanecer o Alferes José Lopes Pessoa de Macedo, no commando do respectivo destacamento.

Ao Inspector de Hygiene deste Estado.

Recomendo-vos que façaes preparar e remetter com a maxima urgencia a Prefeitura do Municipio da Cidade de Patos, onde actualmente está grassando, com intensidade a epidemia de varíola, uma ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da mesma epidemia, bem como alguns tubos de lymphá vaccínica e instrucções a applicação dos mencionados medicamentos.

Communicou-se ao Prefeito do Municipio.

Dia 7

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Honorato da Costa Agra, Juiz Municipal do termo do Ingá, tendo em vista a informação da Secretaria de Estado e attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, de accordo com a primeira parte do § 1.º do art. 2.º da lei n. 15, de 27 de Setembro de 1893, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Inspector do Thesouro. Recomendo-vos que façaes pagar ao artista Antonio Vicente de Magalhães a quantia de cento e quarenta mil reis (140\$000), proveniente de um guarda roupa

que forneceu ao Superior Tribunal de Justiça, conforme a conta que junto acompanha.

Dia 9

Portaria:

O Presidente do Estado, attendendo a solicitação do presidente do Conselho de Julgamento a que tem de ser submettido o soldado do Batalhão de Segurança, Belizio Marinho de Souza, contida em officio de 7 do corrente mez, resolve nomear o Alferes Raimundo Ladislá da Silva em substituição ao Alferes Manoel Lins Pessoa de Mello, de accordo com a 2.ª parte do art. 111 do regulamento que baixou com a lei n. 659, de 17 de Outubro de 1877, visto o mesmo official não poder fazer parte do referido conselho.

Communicou-se ao respectivo presidente.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro. Recomendo-vos que remettaes ao Ex.º Sr. Deputado Abdon Milanez a quantia de sessenta e cinco mil e trescentos reis (65\$300), afim de ser entregue aos commerciantes da Capital Federal, Henry Rogers, Sans & Comp.ª proveniente de uma machina de cortar grama, inclusive despesas de transporte, que forneceram para o Estado, conforme consta da conta do Estabelecimento dos mesmos commerciantes, que junto remetto.

Ao mesmo.

Em resposta ao vosso officio n. 153, de 6 do corrente mez, ao qual acompanhou uma demonstração dos creditos votados nos n.ºs 2 e dos §§ 10 e 22 do art. 1.º da lei n. 223 de 1904, que se acham esgotados, declaro que autoriso-vos o augmento preciso na importancia de quarenta mil reis (40\$000), de accordo com o artigo 6.º da citada lei.

Expediente do Secretario:

Ao Inspector do Thesouro. De ordem de S. Exc.º Sr. Presidente do Estado communico-vos, para os fins convenientes que am data de 1.º do corrente mez, o bacharel Abdias da Costa Ramos, Juiz de Direito da Comarca de Picuhy, deixou o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao Prefeito Municipal da villa de S. Rita.

Igual communicando em resposta ao vosso officio de 30 de Setembro ultimo, que o mesmo Ex.º Sr. fica sciente de haverdes n'aquella data autorisado o Thesoureiro dessa prefeitura a recolher á Estação de Arrecadação da referida villa a importancia de quatrocentos quarenta e cinco mil,

trescentos e doze reis (445\$312), 3.ª prestação trimestral da contribuição de 20% deduzida da receita orçada nesse Municipio no corrente exercicio, relativamente aos effectos da secca.

DESPACHOS

Dia 2

O Commandante do Batalhão de Segurança. Ao Thesouro para satisfazer o pedido.

Benevenuto Carlos & C.ª—Indefido em vista das informações.

O Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande. Ao Dr. Juiz Municipal de Alagôa Nova para informar.

Antonio do Rego Toscano de Brito. Em vista das informações e attestado medico, concedo a licença requerida, restringindo-a ao prazo de dois mezes.

Dia 3

O Juiz de Direito de Campina Grande. Ao Commandante do Batalhão para providenciar no sentido de ser satisfeita a requisição feita neste officio.

O Commandante do Batalhão de Segurança e o Director da Escola Normal. Ao Thesouro para pagar.

O Presidente da Junta Commercial. Ao Thesouro para effectuar o pagamento.

O Commandante do Batalhão de Segurança. Ao Thesouro para fornecer e pagar.

Avelino Dias da Silva, preso sentenciado. Ao Superior Tribunal de Justiça para os devidos fins.

Francisco Felix Antonio, Lucinda Ferreira Lima e José Mineiro da Rocha; presos sentenciados. Ao Superior Tribunal de Justiça para os fins legais.

Dia 5

O Major Fiscal do Batalhão de Segurança. Na forma pedida.

Bacharel José Honorato da Costa Agra. Informe a Secretaria O Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Ao Thesouro para pagar.

O Major Fiscal do Batalhão de Segurança. Ao Thesouro para fornecer.

Dia 6

Bacharel José Honorato da Costa Agra.—Como requer.

Dia 7

O Encarregado das Obras Publicas do Estado. Ao Thesouro para pagar.

O Major Fiscal do Batalhão de Segurança. Ao Thesouro para conferir e pagar.

—D. Rita de Cassia Carneiro da Cunha Aranha.—Deferido, em face da prova de miserabilidade e informação do Thesouro.

—D. Leão Dias Pereira.—Attendido, somente como uma graça, por ser o mozaço destinado a um fim pio; e, por isso, não ficará isenta de impostos á exportação dos productos da respectiva fabrica.

Dia 9

D. Thereza Ribeiro do Nascimento.—Informe o Thesouro.

O Encarregado da Estação Telegraphica e o Desembargador Chefe de Policia.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

—Deodato Pereira Borges.—Attendido em face da informação do Thesouro.

Avelino Cunha & Comp.ª.—Ao Thesouro para pagar, de accordo com a informação do Thesouro.

Perfeitura Municipal da Villa de Santa Rita, em 30 de Setembro de 1905.

Ex.º Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado M. D. Presidente do Estado da Parahyba.

Levo ao conhecimento de V. Exc. que nesta data auctorisei ao Thezoureiro d'esta Perfeitura a recolher a Collectoria Estadual d'esta Villa a importancia de...

445\$312, terceira prestação trimestral da contribuição de 20% sobre a receita orçada d'este Municipio no corrente exercicio, ficando assim observada as disposições da lei Estadual sob n.º 216 de 10 de Novembro de 1904.

Saúde e Fraternidade

BERNADO ALVES DE SOUZA CARVALHO.

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 6 de Outubro de 1905.

Ao Ill.º e Ex.º Sr. Presidente do Estado da Parahyba.

Communico a V. Exc.ª que nesta data mando recolher ao Thesouro do Estado a quantia de 368\$000 (trescentos e sessenta e oito mil reis) para as obras presentivas da secca, importancia dos 20% deduzidos da renda bruta deste Municipio, no terceiro trimestre deste anno, que importou em 1:838\$500 (um conto oitocentos e trinta e oito mil quinhentos réis).

Renovo a V. Exc.ª os meus protestos de muita estima e alta consideração.

O Prefeito do Municipio,

JOÃO TAVARES DE MELLO CAVALCANTE.

COPIA.—O Dr. Eutiquio de Albuquerque Autran, Presidente da comissão do alistamento eleitoral do Municipio da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber que no dia quatroze do corrente foi pela competente junta dado provimento do recurso sob numero quarenta e quatro em que é recorrente Manoel Juviano Leite, e recorrida a comissão do alistamento deste Municipio, pelo que fica o mesmo Manoel Juviano Leite, incluído no alistamento eleitoral procedido neste Municipio, de Abril a Junho do corrente anno e sob reis mil centocenta e nove e na quinta secção, e para constar mandou o mesmo Presidente que fosse extrahida uma copia para ser publicada pela imprensa, sendo o presente affixado no Paço da Intendencia. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte oito de Setembro de mil novecentos e cinco.

E eu Bahael Hermenegildo da Silveira, escrivão do Judicial nomeado para o serviço do alistamento o escrevi. (Assignado) Eutiquio de Albuquerque Autran. Conforme com o original; dou fé. Subscrovo e assigno. Parahyba, 28 de Setembro de 1905.

O Escrivão

Raphael Hermenegildo da Silveira.

COPIA.—O Cidadão Dr. Anastacio Peregrino Leite de Araujo, Juiz Municipal nesta Villa de Alagôa Nova, em virtude da lei editada. Faz saber que achão-se em concurso os officios de primeiro e segundo Tabelliaes do Publico Judicial e Notas, Escrivão de Orphãos, Ausentes, Crime Cível e Execuções deste Termo em dois cartorios em distribuições, creados por lei Estadual numero 215 de 10 de Novembro de 1904. Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da affixação deste edital com seus requerimentos datados e assignados acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguz, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto numero 9420 de 28 de Abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os Drs. e Bachareis em Direito, os advogados e ainda que provisionados, os serventurios de officio de igual na-

tureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado do lugar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa na Capital. Dado e passado nesta Villa de Alagôa Nova, aos dezoito dias do mez de Setembro de mil e novecentos e cinco. Eu Feliciano José Cavalcante, Escrivão interino do Cível o escrevi. Anastacio Peregrino Leite de Araujo. Está conforme. O Escrivão interino do Cível. Feliciano José Cavalcante. Certifico em fé de meu cargo que em falta do Porteiro dos Auditorios affixei na porta do Conselho Municipal desta Villa o edital constante da copia retro. Villa de Alagôa Nova, 18 de Setembro de 1905. O Escrivão interino do Cível em falta do Porteiro.

FELICIANO JOSÉ CAVALCANTE.

Convocação da 3ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno. O Doutor José Ferreira de Nogueira Junior, Juiz de Direito da 3ª Vara, nesta Cidade da Parahyba do Norte e seu termo, em virtude da Lei etc.

Faço saber que designei o dia 30 de Outubro vindouro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 3ª Sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326, 327, 328 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

- 1 Abdon Fernandes de Lima.
- 2 Doutor Arthur Quadro Collares Mourera.
- 3 Argemiro Gomes da Silva.
- 4 Brabancio P. de Souza Lemos.
- 5 Candido Marinho Falcão.
- 6 Carlos de Barros Morreira.
- 7 Cleodon Fabelgas V. Plá.
- 8 Cladiano E. Alustay.
- 9 Ernesto Emilio Kauffaman.
- 10 Francisco Policarpo Pontes.
- 11 Francisco Fernandes Lima.
- 12 Francisco Marques Camacho.
- 13 Firmino Vidal.
- 14 Gabriel da Costa Montenegro.
- 15 Henrique Maul da Silva.
- 16 José Ferreira da S. Machado.
- 17 Julio Adolpho de Vasconcellos.
- 18 José Francisco da Fonseca G. Filho.

- 19 José Evaristo da Cruz Gouveia.
- 20 José Holmes.
- 21 José Perreira Neves Bahia.
- 22 Manoel T. Soares de Avellar.
- 23 Manoel Coelho de Alverga.
- 24 Minervino de F. Feitoza.
- 25 Octavio Ferreira Soares.
- 26 Pedro de Albuquerque Maranhão.
- 27 Pedro Lopes Pessoa da Costa.
- 28 Rodolpho Xavier de Souza.

CABEDELLO

- 29 José Jeronymo Vianna.
- 30 José Gomes Cavalcante.
- 31 José Moreira da Silva.
- 32 João Francisco de Assis.
- 33 Tranquillino C. da Silva.

SANTA RITA

- 34 Antonio da S. Mello Filho.
- 35 Antonio Ferreira de Oliveira.
- 36 Clementino A. de Oliveira.
- 37 Francisco Alvino de Moura.
- 38 Galdino Ignacio de Vasconcellos.
- 39 Joaquim Brazilino Barboza.
- 40 Luiz Francisco de Vasconcellos Filho.
- 41 Manoel Muniz de Medeiros.
- 42 Manoel Valerio de Carvalho.

CONDE

- 43 Antonio Francisco de Jesus.
- 44 Clodomiro C. da Silveira.
- 45 João Joaquim de Albuquerque Maranhão.
- 46 Leopoldo Paes de Albuquerque
- 47 Silvano Pereira da Silva.

LUCENA

- 48 Francisco C. Nunes Pessoa.

Outro sim: faço mais saber que na referida sessão ha de ser julgado o réo Joaquim Pessoa de Barros, que se achauzente e pronunciado em crime que admite fiança.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem ás sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da Lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente edital que resa lido e affixado nos logares mais publicos, como publico-o pela imprensa e remetto, iguaes aos Delegados dos Termos para publico-o e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem em seus Districtos.

Dado e passado, n'esta Cidade da Parahyba do Norte, aos 19 dias do mez de Setembro de 1905.

Eu Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, Escrivão do Jury o escrevi.

JOSÉ FERREIRA DE NOVAES JUNIOR.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os Srs. debenturistas a receberem o juro vencido,

este mez de Outubro, no escriptorio do Sr. Director-Thesoureiro, Adolpho Eugenio Soares, á rua Maciel Pinheiro ns. 18 e 20, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Os coupons serão separados no escriptorio do mesmo Sr. Director.

Parahyba, 3 de Outubro de 1905.

Pela Companhia Director-Secretario MANOEL J. DE SOUZA LEMOS.

Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. Presidente, convido todos os socios atrazados para no prazo de 60 dias, a contar da presente data, virem liquidar seus debitos, conforme a resolução da Assembléa Geral Ordinaria de 3 do corrente, sob pena de serem eliminados, depois da reforma dos mesmos Estatutos.

Secretaria da Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaes, em 17 de Setembro de 1905.

SEVERIANO CORREIA LIMA

S. de 1.º Secretario.

A Previdente

27º obito

Convido os socios a virem pagar a quota de beneficencia relativa ao obito de Francisco Arcella, 27º occorrido, na séde e agencias até o dia 8 de Outubro proximo e com multa somente até o dia 23 do mesmo mez na séde social.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 23 de Setembro de 1905.

Scientifico que inscreveram-se Odilon de Azevêdo Pequeno, com 25 annos de idade, D. Elisa Marinho de Azevêdo, com 26, casados e residentes em Mulungú e Liberato José de Souza com 37 casado e residente n'esta Capital, os quaes serão incluídos no quadro Social, se não for contestada a admissão dos primeiros e readmissão do ultimo.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 5 de Outubro de 1905.

Scientifico que inscreverão-se o Dr. Francisco Dias Cardozo Filho, com 40 annos de idade e D. Jozephina Quanz Cardozo, com 36 annos, cazados e residentes em Santa Rita, os quaes serão incluídos no quadro social, se não forem contestados dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria da A Previdente, em 20 de Setembro de 1905.

O 1.º Secretario

Elvidio de Andrade.

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1822, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1904

Numero das Patentes	Data	Concessionarios	Residencia	Objecto
4.057	5 de Abril 1904	Eusebio Maximiano Pires Ferreira e Augusto Horacio Waldington.	Idem . . . . .	Apparelho destinado a vasilhames moringues, etc. denominado -- Porta-Moringue--Colombo.
4.058	» » » »	Theodore Rugles Timby.	Estados Unidos da America	Machinas e processo para o preparo ou tratamento do café.
4.059	9 » » »	Franz Hummer e Herman Vos	Capital Federal . . . . .	Novo systema de arrolhamento para garrafa
4.060	11 » » »	João José Grimaldi.	Idem . . . . .	Novo systema de carteira para cigarros com fecho triangular da lado de baixo
4.061	12 » » »	Maraú, Ferreire & Com. (Transferida á L. B. de Almeida & Comp.)	Idem . . . . .	Aperfeiçoamento em ferro de engomar.
4.062	» » »	Idem ) Transferida á L. B. de Almeida & Comp.	Idem . . . . .	Aperfeiçoamento em fogões de cosinha.
4.063	» » »	Luiz Teixeira de A. Barros	Estado de S. Paulo . . . . .	Ventilador-separador de pedras, torrões, terras e outras impurezas que contem lo café em coco, denominado -- Separador Luiz Teixeira,
4.064	13 » » »	Paulo Bunedetti.	Capital Federal . . . . .	Combustor especial de gaz acetyleno, denominado -- Combustor Beneditti.
4.065	» » »	Antonio Julio da S. Marques	Idem . . . . .	Andaime denominado Andaime José da Silva Marques.
4.066	» » »	Percy John Ogle.	Inglaterra	Aperfeiçoamentos em ou relativos á extracção de metaes de seus minereos.
4.067	» » »	Harvey Ezra Brown (Transferida The Consolidated Engénerin. Comp. Limited.	Idem . . . . .	Aperfeiçoamentos em cylindros de freios de navios ou a elles relativos.
4.068	18 » » »	Quintino José de Medeiros e Cardoso Gusmão:	O primeiro residente no Estado do Rio e o segundo nesta capital.	Dispositivo aperfeiçoado para transporte de leite.
4.069	19 » » »	Charles Simons.	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em aparelhos para erguer e resolver brocas destinadas a furar rochas.
4.070	» » »	Silvio Teodoro Tatti (Dr.)	Republica Argentina	Suadores para suvacos e solas falsas servindo parra absorver, neutralizar e tomar inodoro o suor.
4.071	» » »	Wilson Sons & C. Limited.	Inglaterra.	Bocal aperfeiçoado de escapamento de vapor
4.072	» » »	Oswaldo de Faria.	França . . . . .	Transformador de correntes alternadas em corrente continua.
4.073	25 » » »	George Kirkegaard e Fridtjof Jebsen.	Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em rollhas para para garrafas, vasos e semelhantes.
4.074	27 » » »	Georg Maschke e Germano Thieme	Capital Federal . . . . .	Novo systema de baixar a temperatura da agua por meio de evaporação mechanica e evaporar grandes quantidades de agua mechanicamente e com pequeno dispendio, denominado -- Refrigerador Universal.
4.075	28 » » »	Joseph Retscher.	Australia.	Manivella de articulação para regular impulso para cyclos e outras machinas.
4.076	» » »	Affonso Sergio de Moura Mattos e Pedro Jose de Araujo	Capital Federal . . . . .	Processo para esterilisar e solidificar sangue mineral para animal para empregos na Agricultura e industria.